

do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000,

Nº 162/2003 – RESOLVE: 1. Designar CHRISTINA SHIMABUKO, analista judiciário, área judiciária, como substituta da oficial de gabinete do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, nível FC-5, no período de 7 a 16.7.2003.

2. Revogar o item 1 da Portaria nº 98, de 9 de maio de 2003, publicada no *Diário Oficial da União* do dia 12 subsequente.

Nº 163/2003 – RESOLVE designar RENATA MANSUR JAPUR, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Análise da Execução Financeira, nível FC-5, da Coordenadoria de Programação Financeira, no período de 1ª a 10.7.2003.

PORTARIA DE 9 DE JULHO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 38, *caput*, da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000,

Nº 167/2003 – RESOLVE designar FLÁVIO JOSÉ PIEDADE DA SILVA, técnico judiciário, área administrativa, como substituto do chefe da Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro, nível FC-5, da Coordenadoria de Orçamento e Planejamento, no período de 1ª a 10.7.2003.

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 12 da Resolução nº 20.524/99,

Nº 169/2003 – RESOLVE I. Designar JENNER ARRUDA MODESTO DOS SANTOS, analista judiciário, área apoio especializado, medicina, como fiscal dos serviços prestados pelos profissionais e instituições conveniadas ou contratadas, referentes ao Contrato-TSE nº 79/99, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Empresa Unimed Brasília – Cooperativa de Trabalho Médico.

2. Designar MÁRCIA PÉRES NESSRALLA FELIPE, analista judiciário, área apoio especializado, medicina, como substituta do servidor Jenner Arruda Modesto dos Santos no encargo de fiscal-médico do Contrato-TSE nº 79/99.

3. Designar CLÁUDIA MÁRCIA DE ÁVILA TINOCO, técnico judiciário, área administrativa, como fiscal das atividades administrativas do Programa Complementar de Assistência à Saúde, implementado pelo Contrato-TSE nº 79/99, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Empresa Unimed Brasília – Cooperativa de Trabalho Médico.

4. Designar ANDRÉ JOSÉ LINS LEAL, técnico judiciário, área administrativa, como substituto da servidora Cláudia Márcia de Ávila Tinoco no encargo de fiscal-administrativo do Contrato-TSE nº 79/99.

5. Tornar sem efeito a Portaria nº 159, de 2 de julho de 2003.

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 2003

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000,

Nº 183/2003 – RESOLVE designar LINCOLN MOREIRA, técnico judiciário, área administrativa, como substituto da chefe da Seção de Análise de Admissões, Aposentadoria e Pensões, nível FC-5, da Coordenadoria de Auditoria.

Nº 184/2003 – RESOLVE designar ANDRÉ AUGUSTO MENDES ARRAIS, analista judiciário, área administrativa, contabilidade, como substituto do chefe da Seção de Programação Financeira, nível FC-5, da Coordenadoria de Programação Financeira, no período de 21 a 30.7.2003.

PORTARIA DE 1º DE AGOSTO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 9º e 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 199/2003 – RESOLVE: Art. 1º Incluir o servidor GILSON OLIVEIRA SILVA (TRE/PB) no Grupo do Sistema de Prestação de Contas, instituído pela Portaria nº 150/2003, anexo V.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.